



SINDJUF/PB

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2025
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO DA VENDA DE IMÓVEL [TERRENO]**

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba – SINDJUF/PB, pelo seu Coordenador Geral, atendendo deliberação da Diretoria Executiva e tendo em vista a nova avaliação oficial (Laudo de Avaliação) realizada pela Caixa Econômica Federal, datada de 09/08/2025, e publicada na homepage oficial do sindicato, em conformidade com o Art. 8º da Constituição Federal de 1988, o Título V da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, em especial seu artigo 549, bem como os dispostos do Estatuto Social em vigor, vem através do presente **EDITAL** de nº **07/2025** convocar todo(as) o(as) filiado(as) trabalhador(as) do Poder Judiciário da União no Estado da Paraíba, sendo nossa base territorial compreendida/composta pelos servidores ativos e inativos da Seção Judiciária Federal do Estado da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **04 de Setembro de 2025 (quinta-feira)**, no Fórum Maximiano Figueiredo, localizado na Rua Aviador Mário Vieira de Melo, 1440, Bairro João Agripino, João Pessoa/PB em **1ª convocação** às 10:30h e **2ª convocação** às 11:00h, com poder de deliberação, se registrada a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, caso não seja obtido este quorum legalmente estabelecido fica, de logo, convocados todo(as) o(as) filiado(as) trabalhador(as) do Poder Judiciário da União no Estado da Paraíba para em nova **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **16 de setembro de 2025 (terça-feira)**, na sede do SINDJUF/PB, situado na Rua Herácito Cavalcante, n. 48, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-340 em **1ª convocação** às 10:30h e em **2ª convocação** às 11:00h, com poder de deliberação, se reunida com qualquer número de associados com direito a voto objetivando, em ambas as assembleias, deliberar **em escrutínio secreto**, sobre a pauta específica de **RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SINDJUF/PB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB COM ÁREA CORRESPONDENTE A 10.160,36 (DEZ MIL, CENTO E SESSENTA METROS QUADRADOS), REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABEDELO, MATRÍCULA N. 11.630 EM 11/08/1993, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: FRENTE SUL 77,12M, FUNDO NORTE 80,73M, LADO OESTE 125,18M E LADO LESTE COM 135,14M.**

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

Coordenador Geral do SINDJUF/PB